

**PORTARIA SANEAR Nº 105, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

**Designa servidor para fiscalização do Contrato Administrativo nº 035/2024.**

O Diretor Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições, e em cumprimento ao que determina a SÚMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Processo TC 5300/2016, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Designa o servidor **Luciano Schultz Tedesco**, matrícula nº 500.179 cargo de **Assistente de Administração 06XIII**, para exercer o encargo de Fiscal do **Contrato nº 035/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para os servidores de dados da autarquia (Kit gaveta com reparador), firmado pelo Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental com a **GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.281.458/0001-78.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina, 13 de Agosto de 2024.

**Yoshito de Souza Fukuda**  
Diretor Geral